

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 – FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA PARA GESTÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS A MUTUÁRIOS PELA COHAB-LD ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD E A EMPRESA PROGNUM INFORMÁTICA S.A.

PREGÃO PRESENCIAL PP - 01/2020 – COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.2xx.xxx-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 364.7xx.xxx-x3 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.1xx.xxx-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 682.3xx.xxx-x3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **PROGNUM INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.153.963/0001-72, estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 90 – Salas 1401 e 1402, na cidade de Niterói/RJ, CEP-24.020-125, neste ato representada por seu Diretor **ONÉSIMO ISMAEL TOLOI**, brasileiro, casado, financeiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.5xx.xx9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 565.7xx.xxx-x8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Pregão Presencial nº **PP-01/2020-COHAB-LD**, fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2020, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo:

I – Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 10/2020, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **17 de março de 2022**, com término em **17 de março de 2023**. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato;

II – Reajuste das parcelas mensais pelo índice acumulado do INPC, passando o valor de **R\$ 23.367,59** (vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 25.890,61** (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela Comissão de Fiscalização do Contrato, através do Memorando nº 25/2022, datado de 27 de janeiro de 2022, na manifestação da Contratada, datada de 26 de janeiro de 2022, Parecer Jurídico nº 18/2022, datado de 16 de fevereiro de 2022, considerações feitas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em 15 de março de 2022 e autorização do Diretor Presidente, concedida em 16 de março de 2022, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, fundamentado no artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16 e ainda, previsão constante na Cláusula Quarta, §2º do Contrato ora aditivado.

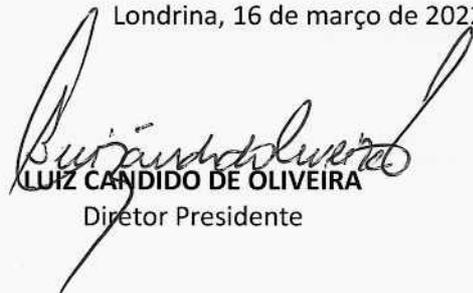
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original firmado em 17 de março de 2020, no Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato firmados, respectivamente, em 30 de março de 2021 e 18 de junho de 2021.

E, por assim estarem ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Londrina, 16 de março de 2022.


EDIMILSON PINHEIRO SALLES
Diretor Administrativo/Financeiro

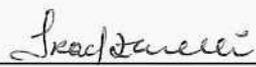

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROGNUM INFORMÁTICA S.A.
ONÉSIMO ISMAEL TOLOI
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. 
Anieli Bárbara Dias Rossato
Seção de Licitações e Contratos

Visto sob o aspecto formal, nos termos do artigo 14 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

2. 
Iraci Giorgani Zarelli
Seção de Licitação


Denise Teixeira Rebelo
OAB-PR 13.891
COHAB-LD